



REQUERIMENTO Nº 6742/2022

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE OS CUIDADOS, ZELADORIA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AVENIDA NOVE DE JULHO E SEUS ASPECTOS LIGADOS E TOMBADOS CORRESPONDENTES, CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Como é do conhecimento de todos temos em nossa cidade um logradouro municipal, situado na divisa entre o Centro da Cidade/Higienópolis e a Zona Sul/Boulevard, nascida/inaugurada em seus primeiros quarteirões no centenário da Independência (1922) Independência, nome o qual foi transferido a outra Avenida tornando este de que falamos, a partir de 1934 (Ato nº 60, de 25 de julho de 1934, ratificado pelo Ato nº 75 de 05 de setembro de 1939), com sua atual denominação de AVENIDA 09 DE JULHO, numa justa homenagens aos nossos bravos e a luta constitucional paulista da Revolução de 1932.

Idealizada pelo então Prefeito Municipal João Rodrigues Guião, em 1921, e oficializada pela Lei Municipal nº 270, de 1922, aprovada por esta casa de leis e sancionada por aquele Chefe do Executivo Municipal à época, tinha na sua confluência com a Rua Tibiriçá, um Obelisco em homenagem ao centenário da Independência, depois transferido para a confluência entre a Avenida Nove de Julho, como passou a chamar-se e a Av. Avenida Independência que lhe é perpendicular.

No ano de 1949, a já Avenida 09 de Julho, foi ampliada até a confluência com a hoje Avenida Presidente Vargas (atualmente em obras de implantação de um túnel passando por debaixo da via), recebeu em seus canteiros centrais o plantio de 40 (quarenta) árvores Sibipirunas (executado pela Seção de Jardins e Horto Florestal da Prefeitura Municipal, sob a chefia do Eng. Agrônomo Geraldo Prado Garcia), que a fez





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

com sua pavimentação tradicional de paralelepípedos em pedra basalto, implantado ao longo de sua existência, as pedras portuguesas no calçamento de seu canteiro central, e suas diversas ampliações formando seu atual percurso entre a Rua Amador Bueno (na época aos fundos do campo do Comercial Foot-ball Club (atual Sociedade Recreativa de Esportes) e a Avenida Portugal, paralela às ruas Bernardino de Campos e depois Quintino Bocaiúva de um lado, e a rua João Penteado do outro, e seus casarões das famílias tradicionais de nossa cidade, além do Clube Recreativo da nossa elite, A Sociedade Recreativa e de Esportes, numa das mais charmosas vias públicas de Ribeirão Preto, vide foto anexa.

O tempo transformou os casarões que a tornavam nobre área residencial, com estes dando lugar a novos prédios, intensa vida noturna e diurnamente local de comércio, bancos, bares, restaurantes, até se tornar o que é atualmente, uma via pública de alto fluxo comercial e de serviços, sem que a Avenida deixasse de ser icônica, e perdesse o seu charme e glamour conquistados no decorrer de sua existência e amor pela cidade, e sua ligação história com a nossa história urbana, tanto que acabou declarada e tombada, em 2008, com seu pavimento, suas árvores do canteiro central e tudo o mais, Patrimônio Histórico Material e Imaterial de Ribeirão Preto.

Não obstante a toda essa trajetória e marco histórico-cultural da vida urbana de Ribeirão Preto, ao longo de sua existência, esta não foi suficiente para evitar a deterioração da zeladoria, dos cuidados, da manutenção e conservação daquela Via Pública e preservação de seus aspectos intrínsecos a configuração e tombamento histórico-cultural, também.

Irregularidades no pavimento e lei das duas vias públicas, alvo constante de críticas de quem por ali transita e moradores da avenida e imediações, problemas sérios e falta de manutenção do calçamento no canteiro central, inúmeros imóveis descaracterizados que deixaram muito pouco dos velhos casarões presentes, problemas de gestão da Sociedade Recreativa e de Esportes, excesso de tráfego e estacionamento de veículos, problemas de segurança pública e violência, e muito mais, afronta e descaracterizam a avenida símbolo da cidade, um dos nosso cartões postais, demandando há muito, ações da Administração Pública, para seu restauro, sua recuperação, e sua revitalização.

Em maio de 2022, procedimento licitatório foi promovido pela Municipalidade, com vistas a tal restauro, recuperação e revitalização, porém, acabou deserto, por falta





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

de interessados na realização das obras e ações licitadas e a avenida segue no seu processo deteriorativo flagrante, diário e continuado, do que foi um dia o mais charmoso, icônico e glamoroso logradouro público de Ribeirão Preto.

Consta que o assunto se encontra na Secretaria Municipal de Obras Públicas, para revisão de custos e planilhas, de forma a que se refaça o procedimento licitatório, sem que, contudo, tenhamos maiores informações públicas a respeito.

Neste sentido, este Edil, nosso Gabinete e Assessoria, foram procurados por moradores da avenida e imediações, e outros que reconhecem a importância histórica e cultural daquele logradouro, capitaneados pela Munícipe Laura Manoel, solicitando intervenção deste Vereador e da Comissão Permanente Parlamentar de Cultura, Esporte, Turismo, Recreação e Lazer, que presidimos, e compomos juntamente com os Vereadores Duda Hidalgo e Sergio Zerbinato, no sentido de que cesse o processo de deterioração e falta de conversação da Avenida e providências sejam tomadas pelo Poder Público, efetivamente para seu restauro, revitalização e recuperação, com devolução ao uso pela sociedade e população de nossa cidade, como deve ser e lhe é, de forma cidadã e como contribuintes, de direito.

O Professor de Geografia Raphael Garcia, um pesquisador sobre a Avenida, sua história e participação na vida de nossa cidade, falando sobre aquela Via, manifestou que: *“a Avenida Nove de Julho deve ter um planejamento que busque a restauração e abranja a sustentabilidade e a modernização às realidades da população. Isto já deveria estar agregado às políticas públicas do Município há anos, pois, além de ser um novo cartão postal histórico-cultural, atrativo ao comércio e à população, viabilizaria a circulação de pessoas, o tráfego urbano, o paisagismo e, principalmente, o bem-estar social das pessoas desta cidade e o seu direito de ir e vir.”*

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Em que situação se encontra os planos e a programação de restauro, revitalização e recuperação da Avenida Nove de Julho? Quais os prazos previstos para isto?
2. Em que se compõe o projeto de intervenção naquela avenida neste sentido?
3. Qual o custo previsto para tal intervenção?





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

4. As árvores plantadas em 1949 (Sibipirunas) compõem o tombamento da Avenida?
5. Concluídas as obras do túnel que passa por debaixo da avenida ligando a Avenida Independência a Av. Presidente Vargas, haverá a recomposição da Avenida e da Praça Salvador Spadoni, qual o projeto viário superior ao túnel para aquela região?
6. Haverá algum tipo de restrição de tráfego e estacionamento, como meio de preservar melhor ao longo do tempo o pavimento de paralelepípedo da Avenida, após as obras de restauro, revitalização e recuperação previstas?

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.



Sala das Sessões, 15 de setembro de 2022.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

